				-
5394	24/7/2013	10:52:15	Excedente	
5395	24/7/2013	11:01:56	Excedente	
5396	24/7/2013	11:09:10	Excedente	

Belo Horizonte, aos 2 de agosto de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Gilberto Silva Ramos Subsecretário da Receita Estadual

02 449930 - 1

Superintendência de **Recursos Humanos**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS Superintendente: Fernando Antônio Costa Assis AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 234.265-7, Marcelo Marques, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 234.877-9, Marcos Vinicius Luti Bertozzi, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 260.846-1, Maria Vanessa Soares Nunes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 262.374-2, Benedita Luzia Morais Domingos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 262.624-0, Aparecida Mary de Carvalho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 263.113-3, Salvador Baldi Filho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 263.327-9, Silvana Maria Mendonça de Andrade Caldeira, GEFAZ, por 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

GEFAZ, por (um) mes reierente ao 4º quinquento, a partir de 19/8/2013;

-Masp 263.594-4, Maria Stela Freire Lopes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

-Masp 270.543-2, Antônio Carlos de Miranda Ribeiro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 271.116-5, Maria Cabral de Faria Morais, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/8/2013;

-Masp 272.285-8, Sônia Maria Tavares da Rocha, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/7/2013;

-Masp 278.555-8, Eliane Barbosa Rossi, TFAZ, por 3(três) meses, sendo 1(um) referente ao 5º quinquênio e 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

-Masp 281.699-9, Laura Maria Reiff Miranda, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/8/2013;

quinquento, a partir de 1/8/2013;
-Masp 281.699-9, Laura Maria Reiff Miranda, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5° quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 284.071-8, Evaldo Sebastão Lucas, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4° quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 285.688-8, Ronaldo Borges Caixeta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4° quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 285.701-9, Perpétua Imaculada Santos Bigão, OSO, por 1(um) mês referente ao 5° quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 288.303-1, José Geraldo Martins Alves de Souza, AFRE, por 2(dois) meses referente ao 5° quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 288.314-8, Márcia Cristina Brito do Nascimento, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5° quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 288.769-3, Paulo Roberto Grégio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5° quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 290.013-2, Carlo Tessandro Carvalho Rêgo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5° quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 290.447-2, Maria Laura Braulia de Carvalho Porto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5° quinquênio, a partir de 1/8/2013;

rente ao 5º quinquênio, a partir de 7/8/2013;

-Masp 290.013-2, Carlo Tessandro Carvalho Régo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 290.447-2, Maria Laura Braulia de Carvalho Porto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 296.709-9, Mauro Gomes de Lacerda, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 297.654-6, Elenice Alves Agapito do Nascimento, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 297.674-4, João Martins Donizete, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/8/2013;

-Masp 297.872-4, Edson Tadeu Amaral dos Reis, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

-Masp 297.882-4, Elvaina de Cassia Alves de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

-Masp 309.447-9, Mônica Cristina Pimenta Antunes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

-Masp 309.55-2, José Eduardo Stelmam Massi, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 309.769-8, Sergio Silva de Paiva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 309.769-8, Sergio Silva de Paiva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 311.109-3, Marcos Antônio do Couto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 322.171-0, Rosimar Urbano de Souza, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 327.205-1, Raquel Imaculada Miranda Rocha, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 333.362-2, Carlos Henrique Pinheiro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 333.852-4, Ivone Nola Martins, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

-Masp 339.837-7, Maria Cleide do Nascimento, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

-Masp 339.837-7

mês referente ao 4° quinquénio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 35/8 806-1, Arlindo Antônio de Sousa dos Santos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3° quinquénio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 356.448-1, Denilson Rodrigues de Lima, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3° quinquénio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 356.814-4, Elice Gonçalves Silva, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5° quinquénio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 357.011-6, Eugênio Basdão Magalhães, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4° quinquénio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 357.078-5, Evandro Roquete Pinto, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4° quinquénio, a partir de 3/8/2013;
-Masp 357.183-3, Fernando Sérgio Ferreira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4° quinquénio, a partir de 8/8/2013;
-Masp 357.392-0, Geraldo Fernando Barbosa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4° quinquénio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 357.611-3, Hamilton Horta de Souza, AFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 5° quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 357.910-9, Iva Maria Lima Migliorini, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4° quinquénio, a partir de 8/8/2013;
-Masp 357.910-9, Iva Maria Lima Migliorini, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4° quinquênio, a partir de 8/8/2013;
-Masp 357.910-9, Iva Maria Lima Migliorini, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4° quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 358.436-4, José Carlos Migliorini, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8/8/2013;
-Masp 358.491-9, José Eduardo Pinheiro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 358.633-6, José Luiz Giordani de Oliveira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/8/2013;
-Masp 358.833-7, Juarez Lázaro Ferreira Borges, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 9/8/2013;
-Masp 359.930-4, Leciene do Espirito Santo, AUSG, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 359.030-4, Leciene do Espirito Santo, AUSG, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 359.583-2, Marcos Araújo de Andrade, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 360.496-4, Maria Luiza de Carvalho de Melo, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 360.588-8, Maria Raimunda Rocha Ribeiro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 361.658-8, Rafael Angelo Lisboa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 361.658-8, Rafael Angelo Lisboa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 362.109-1, Rubens de Pádua Rocha, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;
-Masp 362.253-7, Sebastão Sávio de Moura, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 362.304-8, Sérgio Murilo Mol, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

rente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 362.253-7, Sebastião Sávio de Moura, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

-Masp 362.304-8, Sérgio Murilo Mól, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 362.743-7, Verônica das Graças Fagundes Tolentino, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

-Masp 363.131-4, Geraldo Magela Machado Costa, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/8/2013;

-Masp 363.144-7, Verânde Medes Vieira, AUSG, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/8/2013;

-Masp 361.444-7, Verândendes Vieira, AUSG, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

-Masp 371.496-7, Luciana Borges de Mattos Zamagna Lauar, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

-Masp 371.264-3, Luiz Claudio Araújo Guimarães, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/8/2013;

-Masp 372.203-0, Ione Exner Rezende da Silva Motta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 372.201-5, Maria Selma de Castro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 374.893-6, Deise de Oliveira Quirino, AUSG, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 382.729-2, Silene Mairink Rodrigues, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 384.179-8, Marilda Mariza Mendes Meirelles, AUSG, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 384.179-8, Marilda Mariza Mendes Meirelles, AUSG, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 384.75-8-8, Ricardo Monteiro Araújo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2013;

-Masp 387.769-3, Luis Eduardo de Miranda Lopes, AFRE, por 1(um)

-Masp 384.179-8, Marilda Mariza Mendes Merrelles, AUSC, por I(um) mês referente ao 3° quinquénio, a partir de 178/2013;
-Masp 386.852-8, Ricardo Monteiro Araûjo, AFRE, por I(um) mês referente ao 3° quinquénio, a partir de 178/2013;
-Masp 387.258-7, Glauco Saraíva de Almeida Peixoto, AFRE, por I(um) mês referente ao 3° quinquénio, a partir de 178/2013;
-Masp 387.769-3, Luis Eduardo de Miranda Lopes, AFRE, por I(um) mês referente ao 3° quinquénio, a partir de 178/2013;
-Masp 388.286-7, Fábio Calzolari, AFRE, por I(um) mês referente ao 3° quinquénio, a partir de 178/2013;
-Masp 455.465-5, José Alipio de Assis Borges de Campos, AFRE, por I(um) mês referente ao 3° quinquénio, a partir de 78/2013;
-Masp 455.488-7, Marcos Silva Marcondes, AFRE, por I(um) mês referente ao 3° quinquénio, a partir de 78/2013;
-Masp 546.665-1, Robson Luiz Resende Corrêa, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 3° quinquénio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 546.734-5, Marta Cristina Lucas, AFRE, por I(um) mês referente ao 3° quinquénio, a partir de 7/8/2013;
-Masp 546.734-5, Marta Cristina Lucas, AFRE, por I(um) mês referente ao 3° quinquénio, a partir de 7/8/2013;
-Masp 665.204-6, Luciano Nogueira Marmontel, AFRE, por I(um) mês referente ao 3° quinquénio, a partir de 7/8/2013;
-Masp 666.370-2, João Balstista Soares, AFRE, por I(um) mês referente ao 2° quinquénio, a partir de 7/8/2013;
-Masp 668.284-3, Carlos Roberto da Rocha Mesquita, AFRE, por I(um) mês referente ao 2° quinquénio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 668.324-7, Elina de Fátima Fernandes da Silva, AFRE, por I(um) mês referente ao 2° quinquénio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 669.334-7, Bina de Fátima Fernandes da Silva, AFRE, por I(um) mês referente ao 2° quinquénio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 669.834-1, Alvat Consulta Meria, a partir de 5/8/2013;
-Masp 669.804-1, Vania Signoretti, GEFAZ, por I(um) mês referente ao 1° quinquénio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 669.659-5, Raquel Antonucci Duarte, GEFAZ, por I(um) mês referente ao 1° quinquénio, a partir de 5/8/2013;
-Masp 669.659-5, Raquel A

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 310.048-4, Nelson Ferreira de Aleluia, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 310.052-6, Regina Helena Vieira de Moraes, GEFAZ, por 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 8/7/2013;
-Masp 336.879-2, Lucimeire Cardoso, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 24/6/2013;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 13/7/2013, na parte referente à servidora:

-Masp 668.716-4, Sabrina Lopes Monteiro Sette e Camara, AFRE, conforme solicitação datada de 26/7/2013;

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 5/7/2013, na parte referente à servidora:

-Masp 905.215-0, Maria de Fátima de Souza Porto Ferreira, TFAZ, onde se lê: por 2(dois) meses, a partir de 1/7/2013; leia-se: por 1(um) mês, a partir de 1/7/2013;

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 13/7/2013, na parte referente à servidora:

-Masp 263.045-7, Ana Maria da Silva Fonseca, AFRE, onde se lê: ..., a partir de 28/7/2013, leia-se: ..., a partir de 29/7/2013;

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de progação, de que trata a Lei N° 18.879, de 27/05/2010, às servidoras:

-Masp 668.929-3, Sumi Abeki, a partir de 11/5/2013; -Masp 669.271-9, Sandra Mara Gonçalves, a partir de 27/6/2013;

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7°, c/c o \S 3° do art. 39 da CR/1988 e \S 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

-Masp 358.023-0, Jairo Augusto de Resende, a partir de 12/6/2013; -Masp 668.922-8, Rodolfo Marques Caldeira, a partir de 17/2013; -Masp 668.986-3, Wagner Arlindo Marques, a partir de 18/7/2013; -Masp 669.144-8, Rafael Marcos Bertol, a partir de 17/2013; -Masp 752.159-4, Leandro Martins Costa, a partir de 15/7/2013; -Masp 752.171-9, Renato do Nascimento Silva, a partir de 15/7/2013;

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da

-Masp 355.501-8, de Ângela Nonato de Carvalho para Ângela Rezende

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 2(dois) dias, da servidora:

-Masp 903.264-0, Maria Eugênia Pachelli Costa Simim, a partir de 10/7/2013;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos tern da alínea "b", do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 3(três) di do servidor

-Masp 318.109-6, Paulo Antônio Soares Rezende, a partir de 19/7/2013;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b", do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 5(cinco) dias, das servidoras:

-Masp 241.754-1, Maria Cristina de Oliveira, a partir de 12/7/2013; -Masp 262.932-7, Cléa Márcia Rios Loyola, a partir de 8/7/2013; -Masp 388.285-9, Ana Vitória de Souza, a partir de 8/7/2013;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8(oito) dias, dos servidores:

-Masp 254.905-3, Maria do Perpetuo Socorro Daher Chaves, a partir de 16/7/2013;

de 16/7/2013; -Masp 263.594-4, Maria Stela Freire Lopes, a partir de 16/7/2013; -Masp 271.118-2, Denise Brant Moraes Mayer, a partir de 12/7/20 -Masp 357.512-3, Gilberto Soares Resende, a partir de 19/7/2013;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8(oito) dias, dos servidores:

-Masp 386.905-4, Leonardo Augusto Rodrigues Borges, a partir de 25/7/2013; -Masp 752.498-6, Daniel Francisco Soares Martins, a partir de 4/7/2013;

02 450093 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE-AFI2° NÍVEL/SANTA LUZIA - SRF-II INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) abaixo indicado(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, intimado(s) da lavratura do(s) Auto(s) de Infração abaixo relacionado(s). Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do credito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Direita, 68 Centro Santa Luzia MG. Ocorrendo o pagamento integral ou entrada previa de parce-tamento, as multas exigidas poderão ser passiveis de redução, de acordo com percentuais previstos na legislação tributária. Comunicamos que não cabe impugnação em relação á(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

mento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral. Auto de Infração/PTA Nº: 03.000376034.21 Sujeito(s) Pasivo(s): Falco Soluções Construtivas Ltda. LE/CPF: 001.965925.00-02 End.: Ave Beira Rio, nº 6.230 — Distrito Industrial — Santa Luzia – MG. Santa Luzia, 01 de agosto de 2013. Marlete de Fátima Ribeiro Perácio - Masp. 0324008-2 — Chefe da AF/2º Nível/Santa Luzia Marlete de Fátima Nível/Santa Luzia.

SRF/II/BELO HORIZONTE

AF/2.º NIVEL/CONSELHEIRO LAFAIETE

Comunicamos aos sócios/coobrigados que o Fisco promoveu a juntada de documentos bem como procedeu a reformulação do crédito tributário referente ao PTA abaixo indicado. Assim, fica concedido aos mesmos o prazo de 10 (de2) dias a contar desta publicação para vista, manifestação, aditamento da impugnação e/ou pagamento/parcelamento do crédito tributário, reformulado com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Rua José Nicolau de Queiroz, 77, 2.º andar, centro, Cons. Lafaiete-MG.
PTA N.º : 01 000179231 56
CHB Comércio e Indústria Ltda

SÓCIO/COOBRIGADO: José Antônio de Souza CPF: 13766562649 ENDEREÇO: Rua Antônio A. Resende, 2244, Bairro Oscar Correia CEP: 36400-000 – Conselheiro Lafaiete-MG

SÓCIO/COOBRIGADO: Maria Efigênia Costa de Souza CPF: 32704054649 ENDEREÇO: Rua Antônio A. Resende, 2244, Bairro Oscar Correia CEP: 36400-000 – Conselheiro Lafaiete-MG

Cons. Lafaiete, 01 de agosto de 2013 Maria do Carmo Rodrigues-Chefe AF/2.º Nível/Cons. Lafaiete

02 449848 - 1

SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44,747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura da Notificação de Lançamento/IPVA abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as

multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os per-centuais previstos na Legislação Tributária vigente. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não conten-ciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, impli-cará inscrição em divida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

integrai. Informamos que a referida Notificação de Lançamento de IPVA/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, n°, 30, 1° andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG, NL N°. 01.000198093-69

NL N°. 01.000198093-69 Sujeito Passivo Principal: SABOR DE MINAS FABRICA E COMER-CIO DE DOCE LTDA. CNPJ: 08.091.780/0001-34 Sete Lagoas, 02 de agosto de 2013. Ione Maria Dutra Teixeira Pontes-Chefe AF 2° Nível/Sete Lagoas

Ione Maria Dutra Teixeira Pontes-Chefe AF 2º Nivel/Sete Lagoas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
CONTAGEM - Administração Fazendária de 2º Nivel de Curvelo
INTIMAÇÃO - EDITAL 004.993/2013

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no
art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os
Artigos 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado
pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados,
representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data
e publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos
declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base
no disposto no art. 108, inciso II, alineas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Corinto:
Inscrição Estadual – Nome Empresarial
002.125048.00-78 - RAMÍRO ALVES DA SILVA - ME
186.227100.00-10 - EDITORA GRAFICA DALIANA LTDA - ME
Curvelo, 02 de agosto de 2013
Aroldo Ribeiro – Chefe da AF/2º Nivel/Curvelo

EDITAL 004.991/2013

Aroldo Ribeiro – Chete da AF/2º Nivel/Curvelo

EDITAL 004 991/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS CANCELAMENTO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem suas inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.763, de 30/12/75, combinados com o artigo 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de oficio, nos termos do artigo 108, parágrafo 7º do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 099449954 0.0-90 ARDOSIAS DEDAO LTDA - EPP 672984346.00-40 CABANA DO MILITO LTDA - ME 189994171.00-00 CARVALHO E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME 09609832.00-97 CASA MELO LTDA - ME 672084424.00-88 EMERSON FELIX DIAS 050083758.00-22 FABRICA DE DOCES SARANA LTDA - ME 672324624.00-88 EMERSON FELIX DIAS 050083758.00-22 FABRICA DE DOCES SARANA LTDA - ME 672326726.00-44 JUAREZ RAMALHO FRANCA SILVA - ME 001695362.00-30 LUCAS HUMBERTO SILVA MENDES - ME 001695408.01 de Agosto de 2013.

Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe da AF/2º Nivel/ Sete Lagoas

EDITAL 004 990/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS CANCELAMENTO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem suas inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.763, de 30/12/75, combinados com o artigo 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de oficio, nos termos do artigo 108, parágrafo 7º do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
672333504.00-67 MARCELO GERALDO FIRMO
241621060.00-23 INSOLITO CONSTRUTORA LIDA - ME
062076816.00-30 ITAGUAI MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
LIDA - ME
001009477.01-82 E. L. LOBATO - ME
001009477.01-82 E. L. LOBATO - ME

001555991.01-63 MAR E BELA LANCHES LTDA - ME 001009477.01-82 E. L. LOBATO - ME 00109477.00-00 E. L. LOBATO - ME 002056334.00-35 LEONARDO DE CARVALHO VIEIRA - ME Sete Lagoas, 01 de Agosto de 2013. Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe da AF/2º Nível/ Sete Lagoas

02 449849 - 1

SRF I - Divinópolis

ADM. FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL – DIVINÓPOLIS

ADM. FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL – DIVINÓPOLIS Superintendência Regional da Fazenda I - Divinópolis INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimado da lavratura do Auto de Infração infra-relacionado.

Esclarecemos que tal procedimento se faz necessário em razão do cancelamento da sua inscrição estadual e da inclusão do coobrigado no pólo passivo da peça fiscal.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada na Rua Mato Grosso, 600 – centro – Divinópolis – MG.

Em consonância com o Art. 53, § 10º, da Lei 6763/75, alterada pela Lei 17.247/07, na hipótese de pagamento ou entrada prévia de parcelamento, as multas serão reduzidas a 30% (trinta por cento) nos primeiros 10 (dez) dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em divida ativa.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

(caput do artigo 102 do KP1A) e que a faita de pagamento ou parceiamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Auto de Infração nº. 03.000367451-91 de 18/01/2013 e 03.000366917-09 de 18/12/2012.

Sujeito Passivo: Log Embalagens Indústria e Comércio Ltda EPP. Inscrição Estadual: 001105086.00-20

Inscrição Estadual: 001105086.00-20
Endereço: Rua Segismundo Fonseca e Silva, n°331.
Bairro: Distrito Industrial José Alves Nogueira. Cep: 35510-000.
Carmo do Cajuru/MG
Coobrigado: Flávio Augusto de Assis. CPF: 018.280.256-66.
Endereço: Rua Ibirité, n°241. Bairro: Centro Ind. Ipiranga.
Cep: 35500-191 Divinópolis/MG.
Divinópolis, 02 de agosto de 2013.
Ana Amélia Vasconcelos Macedo GarciaChefe da AF/2º Nível- Divinópolis.

02 449852 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/IDF/2° Nivel/Ipatinga
Nos termos do parágrafo 1°, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo
Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Inicio de Ação Fiscal (AIAF)
de nº 10.000004596.12 de 29 de abril de 2013.
CONTRIBUINTE: CESAR DE MORAES.
CPF/MF: 308.889.136-72.